
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
<b>Programa</b>	996	Operações especiais: outras
<b>Ação</b>	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
<b>Objetivo</b>		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
<b>Esfera</b>		Fiscal
<b>Funcional</b>	28.845	
<b>Gnd</b>	3	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade</b>	40	40 – Prefeitura Municipal
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>		R\$ 2.000.000,00
<b>Região</b>	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
<b>Programa</b>	996	Operações especiais: outras
<b>Ação</b>	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Objetivo</b>		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
<b>Esfera</b>		Fiscal
<b>Funcional</b>	28.846	
<b>Gnd</b>	3	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Modalidade</b>	90	
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>		R\$ 2.000.000,00
<b>Região</b>	9900	ESTADO

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem objetivo de garantir recursos para a consecução de projetos inovadores e de ações emergenciais na área da educação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual